PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9592/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 559.411,69 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9592/2005

Allexo ao Decreto II. 9392/2003						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	DEEODCO	COMPENSAÇÃO		
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	KEFUKÇU	COMPLINSAÇAO		
1000.041310001.2005	3390.39	100	1.400,00			
1052.271220001.2027	4490.51	100	16.000,00			
1052.271220001.2027	4490.52	100	2.000,00			
1052.278130011.2029	3390.30	100	20.000,00			
1052.278130011.2029	3390.39	100	6.000,00			
1052.278130011.2029	3390.39	203	12.011,69			
2400.288460000.2130	3390.47	100	300.000,00			
4141.133920026.2211	3390.39	100	120.000,00			
4141.133920026.2211	4490.51	100	82.000,00			
1000.041220001.2002	4490.52	100		6.000,00		
1000.041310001.2005	3390.36	100		1.400,00		
1052.271220001.2027	3190.91	100		6.000,00		
1052.271220001.2027	3390.36	100		2.000,00		
1052.278130011.2029	3390.39	100		30.000,00		
4141.131220001.2208	3390.30	100		40.000,00		
4141.131220001.2208	3390.36	100		30.000,00		
4141.131220001.2208	3390.39	100		100.000,00		
4141.133920026.2211	3390.36	100		32.000,00		
Recursos provenientes				312.011,69		
de excesso de						
arrecadação.						
		TOTAL	559.411,69	559.411,69		

Despacho do Prefeito

Proc. n° 180/60/2005 – Autorizo

Corrigendas

No Decreto nº 9591/05, publicado em 17/06/05.

COMPENSAÇÃO

Onde se lê:

PT 1000.041310001.2005 CD 3390.30 FT 100 R\$

PT 1400.271220001.2060 CD 3390.36 FT 100 R\$ 1.800.00

Leia-se:

PT 1000.041310001.2005 CD 3390.30 FT 100 R\$

485,00

PT 1400.271220001.2060 CD 3390.36 FT 100 R\$ 1.715,00

Na Portaria n° 1305/2005, publicada em 08/06/2005, onde se lê: Arthur Ferreira de Souza, leia-se: Arthur Ferreira de Souza Vicente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Bruno Ferreira Teixeira, matrícula 226153-5, conforme processo 20/2922/2005 (Portaria n° 176/2005).

Despacho do Secretário

Proc. 30/16382/2004 - Convite n° 35/2005

Adjudico o serviço à firma: VSG-Vision Solutions Group Ltda., item 01, no valor total de R\$ 6.525,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43, da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005 Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de Planejamento, matrícula 227233-4

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços n° 005/2005

Comunicamos a retificação data de realização da licitação supracitada: onde se lê: 02.07.2005, leia-se: 05.07.2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60118/04 – WTG Informática Ltda – Homologo decisão da JRF, cancelando o A.I. 64897.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/62164/04 – Reverse Arquitetura e Construções Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I. 30/62308/04 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/12322/05 — Intimações 32104 e 32105 — Tucunaré 196 — Bar e Lanchonete — Recusou-se a assinar e receber.

> Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/12086-12088-12089/05 - W. Hood Impermeabilizações Ltda – Deferido prazo recurso conforme legislação. 30/63423/05 – Distribuidora de Material de Construção Natalense Ltda – Nego provimento ao recurso em 1ª Instância.

30/12625/05 - Comunicação

O Subsecretário Tributário no exercício de suas atribuições, resolve: cancelar as Certidões de n°s

120211 e 120227, ambas expedidas em 13.05.2005, referentes à inscrição n° 128500-6 (IPTU), tendo em vista a apuração de inconsistência no processo 30/9493/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Portaria Conjunta nº 001/05

O Secretário Municipal de Fazenda e o

Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os valores de ingresso na receita das inscrições de IPTU de que trata esta Portaria, referentes aos exercícios de 2003 e 2004, estão em desacordo com os créditos tributários efetivamente devidos,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam convocados os contribuintes responsáveis pela obrigação tributária das inscrições de IPTU abaixo relacionadas a comparecem na Secretaria Municipal de Fazenda até o próximo dia 20 de julho de 2005, munidos das guias de pagamento do imposto, para regularização da situação fiscal dos imóveis.

<u>aa oitaagao</u>			
1670496	1670512	1670520	1670538
	1670611	1670629	1670637
1670710	1670728	1670736	1670744
1670819		1670835	1670843
1670942	1670959	1670967	1670975
1671049	1671064	1671072	1671098
1771148	1671155	1671163	1671171
1671239	1671247	1671254	1671270
1671320	1671338	1671346	1671361
1671445	1671452	1671460	1671478
1671528	1671536	1671544	1671551
1671601	1671619	1671627	1671635
1671684	1673045	1719277	1719301
1719814	1719822	1719889	1719905
1720416	1720424	1720432	1720515
1721182	1721265	1721273	1721349
1721646	1721703	1721968	1722024
1722412	1722511	1742865	1751833
1840552	1840560	1840578	1840586
1670546	1670553	1670561	1670587
1670652	1670678	1670686	1670694
1670769	1670777	1670785	1670793
1670876	1670884	1670926	1670934
1670983	1670991	1671015	1671031
1671106	1671114	1671122	1671130
1671197	1671205	1671213	1671221
1671288	1671296	1671304	1671312
1671379	1671387	1671395	1671411
1671486	1671494	1671502	1671510
1671569	1671577	1671585	1671593
1671643	1671650	1671668	1671676
1719368	1719376	1719764	1719798
1720077	1720226	1720234	1720242
1720572	1720655	1720689	1721174
1721364	1721398	1721406	1721505
1722123	1722255	1722263	1722354
1751866	1751882	1751890	1751908
1917913			
A = 1 20 A = 6		- 10 0000	manaianada na Art 10

Art. 2º - Após o decurso do prazo mencionado no Art. 1º, os débitos não regularizados serão encaminhados a Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria

Extingui o ponto de táxi, convencional, localizado à Rua Cel. Moreira César, esquina com Rua Presidente Backer, criado pela Portaria n° 02/2002-SST, e institui ponto de táxi convencional, à Rua Presidente Backer, lado esquerdo da via, a partir do n° 21, para sete (07) veículos, observadas as regulamentações do CTB (Port. n° 07/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberação da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º1549/96, analisou e aprovou na reunião ordinária realizada em 02/06/05, os seguintes pontos da pauta constantes da Ata da Assembléia do dia 05/05/05:

- 1. Ata de 05/05/05;
- Apreciação do Relatório de Prestação de Contas no primeiro semestre e posteriormente trimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3. Convênio com as Instituições: Terra dos Homens, Curso José de Anchieta, AFR, Viva Niterói, Cristo Redentor e Toca de Assis.
- 4. Lista dos Conselheiros presentes: Affonso Sanchez Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro -Instituto Dr. March, Orany Francisco Sobrinho -Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, Ana Santos - Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, Maria Luiza C. Silva – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Maria José Pereira Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Eliane Maria Parente Barros – Profissionais da Área, Arlette Angelo Maia Teixeira - Curso José de Anchieta, Henrique Cesar Braga - Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, Heloisa Helena Mesquita Maciel - Secretaria Municipal de Assistência Social (titulares), Affonso Espósito - Procuradoria Geral do Município; Sheila da Silva Lobo - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Sônia Rejane Pimenta -Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, Maria José Rodrigues de Castilho - Associação dos Professores Inativos da UFF, Cleide Elaine Signorelli de Sá – Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano:
- 5. Justificativa de ausência: Affonso Sanchez Instituto Dr. March.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Contratação Direta para locação do Imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, n. ° 388 - São Francisco – Niterói/RJ, que tem por objeto atender às necessidades pedagógicas da E.M. Helena Antipoff visando a reforma estrutural do prédio da referida escola – por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$69.546,24 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta

e seis reais e vinte e quatro centavos); Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93 (Processo FME nº 210/1538/05)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, modalidade de Convite nº 019/05, que visa o fornecimento de Óleos Lubrificantes e Fluidos de Freio, adjudicando a Empresa: Petrobrás S/A, pelo valor global de R\$ 22.238,99, nas condições de entrega dos produtos e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº 297/05.Em, 16/06/05.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 66ª SESSÃO, realizada em: 13 DE JUNHO DE 2005.

DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:

511/111366/05, 511/111539/05, 511/111896/05, 511/112116/05, 511/112125/05.

DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:

511/111368/05, 511/111373/05, 511/111377/05, 511/111446/05, 511/111453/05, 511/111460/05, 511/111462/05, 511/111473/05, 511/111497/05, 511/111500/05, 511/111516/05, 511/111523/05, 511/111524/05, 511/111526/05, 511/111528/05, 511/111529/05, 511/111534/05, 511/111537/05, 511/111548/05, 511/111554/05, 511/111557/05, 511/111565/05, 511/111570/05, 511/111572/05, 511/111573/05, 511/111576/05, 511/111631/05, 511/111634/05, 511/111634/05, 511/111634/05, 511/111655/05, 511/111656/05, 511/111659/05, 511/111663/05, 511/111665/05, 511/111666/05, 511/111688/05, 511/111691/05, 511/111711/05, 511/111874/05, 511/111878/05, 511/111879/05, 511/111880/05, 511/111887/05, 511/111890/05, 511/111893/05, 511/111894/05, 511/111995/05, 511/111997/05, 511/112030/05, 511/112048/05, 511/112069/05, 511/112070/05, 511/112071/05, 511/112072/05, 511/112074/05, 511/112076/05, 511/112079/05, 511/112102/05, 511/112110/05, 511/112118/05, 511/112121/05, 511/112126/05, 511/201285/05, 511/201286/05, 511/201288/05, 511/201308/05, 511/201309/05, 511/201333/05, E09/44706/4000/05, E09/46033/4000/05. E09/46119/4000/05, E09/46199/4000/05, E09/46483/4000/05. E09/46583/4000/05, E09/46765/4000/05, E09/47102/4000/05, E09/47279/4000/05, E09/47314/4000/05, E09/47382/4000/05, E09/47384/4000/05, E09/49443/4000/05. E09/49331/4000/05, F09/49681/4000/05 F09/49682/4000/05 E09/50802/4000/05, E09/50826/4000/05, E09/51186/4000/05, E09/51364/4000/05, E09/51541/4000/05, E09/51790/4000/05, E09/51937/4000/05, F09/52276/4000/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

E09/52930/4000/05

E09/54447/4000/05

181/05 (P. M. Cabo Frio).

Deferido

Abono de Permanência - Proc: 220/ 0925/05 - Eliane Corrêa de

Almeida e Albuquerque

E09/52470/4000/05,

E09/53546/4000/05,

E09/55000/4000/05,

Indeferido

Abono de Permanência – Proc: 220/1464/05 – Isaias Muniz

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.